



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 093/DES, de 7 DE MARÇO DE 1975

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 81, inciso XVII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do processo administrativo n.º 272.660/74, RESOLVE renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, uma área de terras com a superfície de 162.600,25, m² e benfeitorias porventura nela encontradas, de propriedade de PEDRO RENÉ MOREIRA e outros, situada na faixa de domínio da BR-381, trecho S. MATEUS (ES) - BELO HORIZONTE, na altura dos km 331+ 743,1 à 333 + 672,9, 334 + 828,1 à 335 + 445,0, no local denominado Fazenda S. Vicente, Município de Careacú, Estado de Minas Gerais, conforme plantas anexadas ao referido processo.

f.s.M.

Stanley Fortes Baptista

STANLEY FORTES BAPTISTA

A DIRETOR GERAL

ICM/ams.

57
25/3/1975
Glavo José do Nascimento
GLAVO JOSÉ DO NASCIMENTO
CHEFE DO SR. E REVISÃO - Sv. Pbu